



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 52/2023

AUTOR: Ver. Eldair Gonçalves dos Santos

MATÉRIA: Concede Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal à Associação de Pequenos Produtores Rurais de Nova Manga Larga.

I – RELATÓRIO

A proposição foi distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 09/05/2023 com entrada na Sala das Comissões no dia 11/05/2023.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O presente projeto tem como objetivo conceder Título Declaratório de Utilidade Pública Municipal à Associação de Pequenos Produtores Rurais de Nova Manga Larga, inscrita no CNPJ 18.167.590/0001-07, com sede na Localidade de Manga Larga, no Distrito de São Pedro da Garça, neste município de Montes Claros.

Nos termos do art. 3º do Estatuto, a referida associação, tem, entre outros objetivos, promover o desenvolvimento da comunidade através de realizações de obras com recursos próprios e/ou obtidos por doações ou empréstimos e representar a comunidade junto a órgão públicos e entidade da sociedade civil, estimular a organização popular para atividades reivindicatórias.

O presente Projeto de Lei foi instruído com cópia de certidões emitidas pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, o Estatuto Social da Associação; comprovante de inscrição e situação cadastral da Pessoa Jurídica; Atestado de Funcionamento; certidões negativas de tributos federais, estaduais e municipais e documentos pessoais dos associados.

Destaca-se que a Comissão se reuniu com representantes da Associação de Pequenos Produtores Rurais de Nova Manga Larga, no dia 18/05/2023, para conhecer o trabalho desenvolvido pela entidade.

Desta forma, verifica-se que a matéria trata de assunto de interesse local, não incide em vício de iniciativa e atende os requisitos previstos em lei para concessão do título.

III – CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão conclui pela legalidade e constitucionalidade do referido projeto de lei e que o mesmo atende a forma técnica.

Sala das Comissões, 25 de maio de 2023.

Presidente: Ver. Aldair Fagundes Brito

Vice-Presidente: Ver. Igor Gustavo Dias

Relator: Ver. Cláudio Rodrigues de Jesus